



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 58/2024

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 – Conceder a Srº **ANDERSON RAMON ARAUJO DAS NEVES**, portador do **CPF sob o nº 123.XXX.XXX-81**, Ocupante do cargo **CHEFE DO SETOR DE GESTÃO PESSOAL E LOGÍSTICA ORGANIZACIONAL**, ^{1/2} (meia) diária, Totalizando um valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Custear Despesas Durante seu deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 27 de agosto de 2024, no Tribunal de Contas participar de uma capacitação sobre como Fazer Orçamento Estimativo (Pesquisa de Preço), na Sala de Treinamento da Escola de Contas - TCE/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 26 de agosto de 2024.

Publique-se;
Pague-se.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente